



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 004/2025
- CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA MORIAS NEUROCIÊNCIAS FUNCIONAL LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 004/2025 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISRS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triano, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.533.312/0001-00, neste ato, representada pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PUSSARI e de outro lado a empresa MORIAS NEUROCIÊNCIAS FUNCIONAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.533.312/0001-00, estabelecida à Rua Emílio Lacerda de Azevedo, nº 443, Bairro Glória Palhada, cidade de Londrina, Estado PR, neste ato representada por seu representante legal o senhor Marcus Vinícius de Moraes, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 004/2025, celebrado em 19 de maio de 2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica ativado o contrato nº. 004/2025 para melhor adequação no atendimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente contrato é R\$133.482,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), o qual não será alterado por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal nº. 14.133/21 art. 124 e na Cláusula décima quinta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 124, inciso I, alínea "v", da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a possibilidade de inclusão de consultas para melhor adequação técnica aos seus objetivos, os itens relacionados abaixo serão inseridos no referido contrato da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
44.	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM REGIME DE MATRÔNOS	R\$ 85,00

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 25 de agosto de 2025.

MARILDA STADKOWSKI PUSSARI Diretora Executiva CISRS	MORIAS NEUROCIÊNCIAS FUNCIONAL LTDA Contratada	MARCUS VINÍCIUS DE MORAES Representante legal
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Triano - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 158/2024 - INEXIGIBILIDADE 129/2024 - CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 158/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triano, devidamente inscrita no CNPJ nº sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PUSSARI, e de outro lado a empresa NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.211.080/0001-73, estabelecida à Rua Saldanha Marinho, nº 852, Sala 01, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pela sua representante legal a senhora NEIDE AKEMI NAKAMURA, brasileira, médica, portadora do RG: 13.557.687-5 SSP/PR e inscrito no CPF: 086.857.988-25, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 158/2024 - INEXIGIBILIDADE 129/2024, oriundo do Credenciamento Público 001/2024, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato com objeto similar, decorrente do CREDENCIAMENTO PÚBLICO 004/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até 10 dias úteis, conforme determina o art. 94, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Triano - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Guarapuava, 22 de agosto de 2025.

MARILDA STADKOWSKI PUSSARI Diretora Executiva	NAZAFÉ CLÍNICA MÉDICA LTDA Contratada
Testemunhas: NOME: _____ RG/CPF: _____	NEIDE AKEMI NAKAMURA Representante legal NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Triano - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



10º TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO Nº 176/2024 - CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA.

10º TERMO ADITIVO DE OBJETO, ao CONTRATO nº 176/2024 cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Triano, devidamente inscrito no CNPJ nº sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PUSSARI e de outro lado a empresa PROGRESSO GESTÃO MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.716.882/0001-26, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 170, Apartamento 201, Bairro Centro, cidade de Itaipava/ RJ, Estado Paraná, neste ato representada por sua representante legal a senhora MARIA DE LOURDES DE SOUZA, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO Nº 176/2024, celebrado em 16 de outubro de 2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA", conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL: CAMILLY WEIGERT GALUSSI RIBEIRO CRM: 54833/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: ISADORA LARIOTTA COLACO VAZ CRM: 54754/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: JESSICA BEATRIZ VIDELO CRM: 50924/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: ANDRÉ LUIZ FONSECA DIAS PAES CRM: 55099/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: GABRIELA POTRICH COSTA CRM: 52273/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: DIOGO HOBOROVSKI DE LIMA
--

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Triano - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



CRM: 54776/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: MARISTELA DA SILVA FREITAS SANTOS CRM: 51026/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: JULIE MENDES BERGAMO CRM: 54933/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: EDUARDO CARLOS DOS SANTOS CRM: 58235/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: RAFAELA PAOLA ELEUTERIO CRM: 58627/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: FLAVIO GABRIEL ALVES DE SOUSA CRM: 58212/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: SARA GOMES GRALANI CRM: 58227/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: ANA FLÁVIA DE MELO KAMINSKI CRM: 58609/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: ARIADNE RODRIGUES DE SOUZA CRM: 53585/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: DANIEL BOQUAI CAMARGO CRM: 52377/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: THALITA IAROCZINSKI ALVES DOS SANTOS CRM: 58648/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Triano - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

PROFISSIONAL: AMANDA MATOS DECKER CRM: 54.032/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: GABRIELA CAMACHO DA ROCHA CRM: 58213/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E
--

PROFISSIONAL: ANDRÉ LUIZ FONSECA DIAS PAES CRM: 55099/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica excluído do contrato os seguintes profissionais:

PROFISSIONAL: ANDRÉ LUIZ FONSECA DIAS PAES CRM: 55099/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E

PROFISSIONAL: LARISSA DE ANDRADE CRM: 52830/PR CLASSIFICAÇÃO: B, C, D e E



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 47/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.9.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2025.

Ivaiporã, 26 de agosto de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

ANA BEATRIZ DAMIANI FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professor Dr. Francisco, 505 - Centro, Ivaiporã - PR CEP: 86.870-000
Fone: (41) 3472-0840 e 3472-1765 - e-mail: renan.romanichen@pcc.com.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E9F-8E7E-624E-5155

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CNPJ 089.300X.00X-47) em 26/08/2025 10:32:23 GMT-03:00
Página: 1/1
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/4E9F-8E7E-624E-5155>



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 197/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados e demais mobiliários, conforme especificações da tabela de referência, destinados ao Gabinete do Prefeito Municipal, visando garantir a adequada organização, funcionalidade e otimização do espaço físico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento/instalação dos móveis/mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal emitido pela contratada, acompanhado dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
02.001.04.122.0401.2.201.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Líquidos)
04.001.04.121.0401.2.401.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Líquidos)
04.001.04.121.0401.2.401.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000-EA - Recursos Ordinários (Líquidos)
04.001.04.121.0401.2.401.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501-Receitas de Alienações de Ativos

CONTRATADO: N. J. OLIVEIRA-MOVEIS
CNPJ/MF: 03.550.669/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 17.908,00 (dezessete mil, novecentos e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCRIVANIA COM BALCÃO 02 PORTAS E 02 GAVETAS MEDIDAS L 185 X A 885 X P 685. GAVETAS E BALCÃO COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA BP TOM MARROM E CENÇA (MODELO FOTO EM ANEXO).	UNIDADE	01	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
02	PAINEL PARA TV COM BALCÃO AGRUPADO L 239 X A 239 X P 652. SENDO BALCÃO CONTENDO 07 PORTAS. MATERIAL EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA BP TOM MARROM E CENÇA (MODELO FOTO EM ANEXO).	UNIDADE	01	R\$ 6.968,00	R\$ 6.968,00
03	CONJUNTO MESA DE CENTRO E LATERAL BORDADA. TAMPO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA BP TOM MARROM. ESTRUTURA	UNIDADE	01	R\$ 369,00	R\$ 369,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefcitontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 197/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados e demais mobiliários, conforme especificações da tabela de referência, destinados ao Gabinete do Prefeito Municipal, visando garantir a adequada organização, funcionalidade e otimização do espaço físico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento/instalação dos móveis/mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal emitido pela contratada, acompanhado dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	FONTE
02.001.04.122.0401.2.201.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Líquidos)
04.001.04.121.0401.2.401.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000-Recursos Ordinários (Líquidos)
04.001.04.121.0401.2.401.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10000-EA - Recursos Ordinários (Líquidos)
04.001.04.121.0401.2.401.449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	501-Receitas de Alienações de Ativos

CONTRATADO: N. J. OLIVEIRA-MOVEIS
CNPJ/MF: 03.550.669/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCRIVANIA COM BALCÃO 02 PORTAS E 02 GAVETAS MEDIDAS L 185 X A 885 X P 685. GAVETAS E BALCÃO COM 0,60 CM DE PROFUNDIDADE. MATERIAL MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA BP TOM MARROM E CENÇA (MODELO FOTO EM ANEXO).	UNIDADE	01	R\$ 3.490,00	R\$ 3.490,00
02	PAINEL PARA TV COM BALCÃO AGRUPADO L 239 X A 239 X P 652. SENDO BALCÃO CONTENDO 07 PORTAS. MATERIAL EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA BP TOM MARROM E CENÇA (MODELO FOTO EM ANEXO).	UNIDADE	01	R\$ 6.968,00	R\$ 6.968,00
03	CONJUNTO MESA DE CENTRO E LATERAL BORDADA. TAMPO EM MDF COM ACABAMENTO EM PINTURA BP TOM MARROM. ESTRUTURA	UNIDADE	01	R\$ 369,00	R\$ 369,00

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: RS 250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefcitontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 197/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados e demais mobiliários, conforme especificações da tabela de referência, destinados ao Gabinete do Prefeito Municipal, visando garantir a adequada organização, funcionalidade e otimização do espaço físico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de finalização do processo.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento/instalação dos móveis/mobiliários, mediante a apresentação do documento fiscal emitido pela contratada, acompanhado dos relatórios de recebimento provisório e definitivo.